



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE N° 23.691 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a implementação do Programa de Cartão Alimentação para famílias mais carentes do Município de Pedra Lavrada-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 22 de agosto de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O Cartão Alimentação é um programa de transferência de renda criado em março de 2016 para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, em virtude do enorme período de seca que devasta nosso estado, principalmente no sertão. O cartão alimentação traz dignidade à população que precisa desse benefício dado pelo governo estadual para sobreviver.

Em virtude da seca e da falta de emprego que assola as regiões do interior paraibano, venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado que sejam providenciados recursos para ajudar famílias em vulnerabilidade nas comunidades do município de Pedra Lavrada/PB, utilizando o programa cartão alimentação, tendo em vista que este traz dignidade para as pessoas mais necessitadas, pois possibilita a compra de alimentos.

Dante disso, solicito a aprovação deste requerimento aos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 22 de agosto de 2022.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual